



PORTARIA 029/2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 010/2021, datado de 01 de fevereiro de 2021, da Diretora Administrativa da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – AMESG, no qual está configurada a necessidade de manutenção regular dos serviços administrativos no Núcleo de Prática Jurídica da AMESG/FADIMAB, e a não existência de pessoal em nosso quadro funcional que, sem prejuízo de suas atividades, possam suprir as necessidades ora vigentes, bem como pessoal legalmente aprovado em concurso público, em validade, para admissão nos cargos com atribuições dos serviços acima e serem imprescindíveis as prorrogações de tais contratos, sem as quais ficará impossibilitada a manutenção regular dos serviços ora referidos e, ainda, a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o que preceitua o §1º, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º e 3º da Lei Municipal 2.325/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do Contrato administrativo Temporário de Excepcional Interesse Público do Sr. Marcelo Pimentel Mendonça, brasileiro, portador do RG 2.771.589, inscrito no CPF nº 612.174.334-49, para o exercício do Cargo de Auxiliar Administrativo do Núcleo de Prática Jurídica da AMESG/FADIMB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 01 de fevereiro de 2021.

**ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA
AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIÂNIA/PE**